2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 16/03/2015 18:34:05, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez. Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0014773-84.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**

Requerente: Itaú Unibanco Sa

Requerido(a): Maria Isabel de Campos Penteado

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 135 e 137: extingo o processo com fundamento no inciso I,

do art. 794, do CPC.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 17 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.